



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

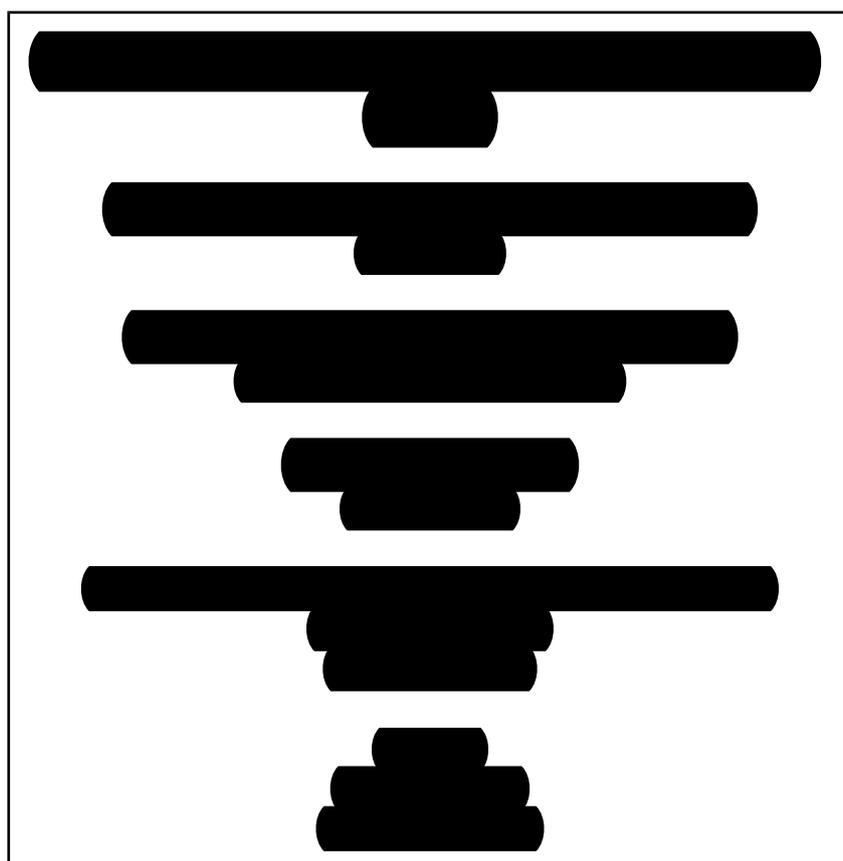
## DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2022, nº 186

Disponibilização: sexta-feira, 09 de setembro de 2022

Edição Eleitoral

Publicação: sábado, 10 de setembro de 2022



[Redigido]

[Redigido]

### SECRETARIA JUDICIÁRIA

### DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

### REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0601063-03.2022.6.12.0000

PROCESSO : 0601063-03.2022.6.12.0000 REGISTRO DE CANDIDATURA (Campo Grande - MS)

RELATOR : GABINETE DO JUIZ DE DIREITO 1

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : ADRIANO DO NASCIMENTO BEZERRA

REQUERENTE : ORGAO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO AGIR - AGIR/MS

#### EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM SUBSTITUIÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições, faz saber aos(às) interessados(as), que foi requerido pelo(a) 36 - AGIR o registro de candidatura em substituição, do candidato abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 02/10/2022, nos termos do art. 72 da Resolução TSE nº 23.609/2019.

CARGO: 1º Suplente		
Número/Nome candidato substituto	Opção de nome	Número do Processo
368 - ADRIANO DO NASCIMENTO BEZERRA	ADRIANO BEZERRA	0601063-03.2022.6.12.0000
Número/Nome candidato substituído	Opção de nome	Número do Processo
368 - JOSE ALVES GOMES NETO	JOSE ALVES	0600477-63.2022.6.12.0000

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c 34, § 1º, II, da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato (a), partido político, federação, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 34, § 1º, III, da referida Resolução.

Eventual impugnação/notícia de inelegibilidade ao registro de candidatura deverá ser apresentada no Processo Judicial Eletrônico - PJE do respectivo candidato, escolhendo-se a opção do tipo de documento - Impugnação.

Os documentos juntados deverão ser digitalizados pelo impugnante/noticiante no formato (.PDF), podendo ter ou não o padrão PDF- A, porém, com reconhecimento ótico de caracteres (OCR), com acesso através do sítio eletrônico PJE endereço <https://pje.tre-ms.jus.br/pje/login.seam>.

Campo Grande , 8 de setembro de 2022

PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente TRE/MS

